

DECRETO Nº 1599/13 DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

Abre Crédito Especial e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 784/13 de 06 de agosto de 2013,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	335041000000	1233	50.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1101	339091000000	2045	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
07 de AGOSTO de 2013.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se
em 07 de agosto de 2013

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

